

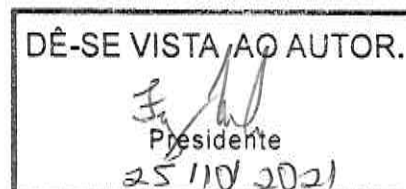
Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
 Telefone: 2022-8581 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1686/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 14 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
 FAOUAZ TAHA
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
 R. Barão de Jundiá, 128 - Centro
 13201-010 Jundiá/SP

**Assunto: Resposta ao Ofício PR/DL 484/2021.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício em epígrafe, por meio do qual essa Câmara Municipal de Jundiá encaminhou ao Ministro de Estado da Educação a Moção nº 164, de autoria da Vereadora Quêzia Doanne de Lucca, que trata de *APELO ao Ministério da Educação - MEC - para criação de Campus Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiá*, para encaminhar a Nota Técnica nº 117/2021/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, com manifestação exarada pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, área técnica desta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, sobre o assunto.

Em síntese, a Diretoria informa que com a publicação da Portaria MEC nº 713, de 08 de setembro de 2021, a qual normatizou o novo modelo de dimensionamento de cargos e funções e reformulou as diretrizes para a organização das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em momento oportuno, as solicitações de alteração de tipologia serão analisadas e avaliadas frente aos critérios a serem estabelecidos.

Atenciosamente,

TOMÁS DIAS SANT'ANA
 Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - Ofício PR/DL 484/2021 (2919119).
 II - Ofício 3859 (2919365).
 III - Nota Técnica 117 (2922906)



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dias Sant Ana, Secretário(a)**, em 14/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923895** e o código CRC **7B2E3C7C**.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR/DL 484/2021

Jundiaí, em 28 de setembro de 2021

Sr.
Milton Ribeiro
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 164 de autoria da Vereadora Quézia Doanne de Lucca, aprovada na 28.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Moção n.º 164 – fls. 02)

Diante disso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Educação - MEC - para criação de Campus Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação ao Ministério da Educação, à diretoria do Campus Avançado IFSP Jundiaí, à Unidade de Gestão de Educação de Jundiaí e à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.


QUÉZIA DE LUCCA

Edson dos Reis




Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3859/2021/ASTEC/GM/GM-MEC

À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Assunto: Encaminhamento do Ofício PR/DL 484/2021, de 28 de setembro de 2021.

Senhor(a) Dirigente,

Encaminho, para as providências que julgar cabíveis, com sugestão de que eventuais esclarecimentos acerca do tema sejam enviados diretamente à parte interessada, o Ofício PR/DL 484/2021 (2919119), de 28 de setembro de 2021, da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, por meio do qual envia cópia da Moção nº 164, de autoria da vereadora Quézia Doanne de Lucca, que trata da criação de um *Campus* Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiaí.

Atenciosamente,

CATARINA QUEIROZ
Coordenadora
da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa
do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Adriana Soares de Queiroz, Coordenador(a)**, em 13/10/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919365** e o código CRC **FE77EA5C**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005707/2021-54

SEI nº 2919365

Criado por NeirianeAlmeida, versão 4 por CatarinaQueiroz em 13/10/2021 10:41:25.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 117/2021/CGDP/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.005707/2021-54

INTERESSADO: QUEZIA DE LUCCA, EDICARLOS VIEIRA

Assunto: Solicitação de alteração de estrutura funcional de campus.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Manifestação, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal, acerca da solicitação de alteração da estrutura funcional do Campus Avançado Jundiá do Instituto Federal de São Paulo.

2. ANÁLISE

2.1. Por intermédio do Of. PR/DL 484/2021 (SEI nº 2919119), de 28 de setembro de 2021, a Câmara Municipal de Jundiá encaminhou ao Ministro de Estado da Educação a MOÇÃO N.º 164, de autoria da Vereadora Quézia Doanne de Lucca, que trata de *APELO ao Ministério da Educação - MEC - para criação de Campus Pleno do Instituto Federal de São Paulo em Jundiá*. A demanda foi redirecionada a esta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), para as providências que julgar cabíveis, pela Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro, consoante OFÍCIO Nº 3859/2021/ASTE/GM/GM-MEC (SEI nº 2919365).

2.2. Sobre o assunto, cumpre a esta área técnica informar sobre a publicação, no Diário Oficial da União, de 10 de setembro de 2021, da Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, que normatizou o novo modelo de dimensionamento de cargos e funções e reformulou as diretrizes para a organização das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, consolidando a Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016, republicada no DOU de 11 de maio de 2016, e a Portaria nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, e atribuiu a esta Secretaria competência para regulamentar e estabelecer critérios e procedimentos para alteração de tipo de unidade e criação de novas unidades de ensino no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

2.3. Nesse sentido, informa-se que, tão logo reste definida e consolidada a regulamentação acima mencionada, as solicitações de alteração de tipologia serão avaliadas frente aos critérios e procedimentos a serem estabelecidos.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com essas informações, restitui-se os presentes autos ao Gabinete/Setec, sugerindo que cópia desta Nota Técnica seja encaminhada à Câmara Municipal de Jundiá, em resposta à sua demanda.

À consideração superior,

REGINA RODRIGUES REZENDE

Assistente

SILVILENE SOUZA DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal EPCT

DESPACHO

De acordo. Encaminhe-se, como proposto.

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal EPCT



Documento assinado eletronicamente por Regina Rodrigues Rezende, Servidor(a), em 14/10/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Silvilene Souza da Silva, Coordenador(a)-Geral, em 14/10/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por Kedson Raul de Souza Lima, Diretor(a), em 14/10/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2922906 e o código CRC 4287E50F.